



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 31.810/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Revoga-se o Ponto Facultativo do dia 14 de fevereiro de 2018, quarta-feira de cinzas, definido pelo Decreto nº 31.546 de 24 de outubro de 2017, permanecendo inalteradas as demais datas.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de janeiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal